



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de tubo para ampliação da rede de água das Capelas Oitaveta, Finca-Ferro e São Miguel.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Devido aos novos moradores, que passaram a residir nas Capelas Oitaveta, Finca-Ferro e São Miguel, há a necessidade de expandir a rede para levar água potável para as famílias. A rede de água das capelas e a Estação de Tratamento de Águas – ETA, são de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na manutenção e conservação da estrutura, para garantir água potável e saudável para os moradores das 03 comunidades, que sempre sofreram com a falta de água.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 700 metros de tubo, 32X3,0 PN 12,5.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Justificativa da escolha do contratado: Foram orçados com três fornecedores, que tenham as mangueiras à pronta entrega, e escolhido dentre aquele que ofereceu o menor valor.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.

7. Previsão Orçamentária: A aquisição das mangueiras está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica do Fundo Especial para Manutenção do Sistema de Abastecimento de água, manutenção de bens imóveis – dotação número 5649.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

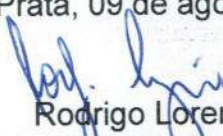
O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 09 de agosto de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo